

Parecer de Comissão 5/2026

Protocolo 42982 Envio em 11/03/2026 10:12:55

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **076/2025**

Autor: **Vereador DOUGLAS KHENAYFIS**

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Vila Nova 3, localizada na rua Almeida Junior, nº 290, como Unidade Básica de Saúde (UBS) “Jaime Belo”.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 076-2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de março de 2026.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vice-Presidente e Relator

AMAURI CARLOS CABOCLO
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **076-2025**

Autor: **Vereador DOUGLAS KHENAYFIS**

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Vila Nova 3, localizada na rua Almeida Junior, nº 290, como Unidade Básica de Saúde (UBS) "Jaime Belo".

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A proposta visa denominar a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Nova 3 como Unidade de Saúde "Jaime Belo".

A denominação encontra sua justificativa na necessidade de prestar uma justa e merecida homenagem a uma figura notável que dedicou sua vida ao desenvolvimento de Paraguaçu Paulista e, de maneira especial, ao bem-estar da população da Vila Nova.

A relevância desta homenagem se fundamenta, principalmente, na dedicação do Senhor Jaime Belo à comunidade da Vila Nova. Este bairro, sendo um dos maiores e mais populosos do município, sempre recebeu sua atenção particular. Como empresário e benfeitor, Jaime Belo estendeu a mão a inúmeras pessoas, especialmente às classes menos favorecidas da localidade e proximidades, oferecendo carinho, apoio e ajuda concreta.

No âmbito desta Comissão, não há empecilho à tramitação do projeto.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 076-2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de março de 2026.

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Relator

